ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES
ANOS INICIAIS

Passado o momento de adaptação ao retorno das aulas presenciais, precisamos realizar alguns ajustes para o bom desempenho das nossas atividades, ao longo do próximo semestre que se inicia, tendo como objetivo maior o processo de aprendizagem dos nossos estudantes. Por isso, seguem algumas condutas importantes que todo estudante deverá cumprir para auxiliar na organização e manutenção da disciplina escolar:

"É graça divina começar bem. Graça maior é persistir na caminhada certa. Mas graça das graças é não desistir nunca".

Dom Hélder Câmara, bispo brasileiro

❖ ORAÇÃO

Ao chegar no colégio, o estudante deve se direcionar a quadra para o momento de acolhida, calma e oração. Lá encontrarão com sua professora e deverão seguir suas orientações.

❖ HINO

Será realizado em forma de rodízio entre os 3º, 4º e 5º anos, às terças-feiras, sempre após a oração, no momento da entrada. É importante que fiquem em fila e em postura adequada para a execução do Hino Nacional.

❖ SALA DE AULA

O colégio é um ambiente coletivo que pertence a todos nós, por isso é importante todos preservarem os espaços e o patrimônio escolar. Em caso de danos propositais, o colégio poderá adotar medidas cabíveis como ressarcimento e/ou medidas disciplinares.

❖ MATERIAL ESCOLAR

O estudante deve comparecer às aulas portando o material necessário para as aulas. O mesmo deve estar identificado para em caso de esquecimento possa ser devolvido. É vedado o empréstimo de livros/cadernos entre turmas, uma vez que o material é de uso individual.

❖ ATIVIDADES

As atividades são um importante instrumento para o processo de aprendizagem, pois é através dessas tarefas, sejam feitas em aula ou em casa, que o estudante pode revisar os conceitos e aprofundar outros, estabelecer o raciocínio e construção de saberes, além de desenvolver a autonomia e criação de responsabilidade com os compromissos escolares. E é também na realização destas que as dúvidas surgem, o que favorece a sua aprendizagem. As atividades não realizadas serão assinaladas em documento próprio do estudante, e os pais serão sinalizados constantemente sobre o agravo de situações recorrentes.

É fundamental a cooperação dos pais no sentido de ajudar o filho a elaborar um planejamento para a realização de suas tarefas e providenciar um ambiente propício para realização destas.

❖ PONTUALIDADE

Seja pontual. O horário das aulas deve ser cumprido e não serão tolerados atrasos superiores a 10 minutos. Caso o aluno chegue após o tempo de tolerância, o mesmo só poderá entrar na segunda aula do dia; fato que acarreta em falta no 1º tempo de aula. Após o 3º atraso, o aluno será encaminhado ao Serviço de Orientação Educacional (SOE) e será advertido e o responsável convocado para comparecer ao colégio.

Horário de entrada:	Horário de saída:
✓ 12h40 (para os estudantes que vão almoçar no colégio) ✓ 13h (na quadra para oração)	✓ 17h20 (entrada das vans) ✓ 17h30 (pais e responsáveis)

❖ LIBERAÇÃO DE ALUNO

Para saída antecipada, o aluno deverá trazer um comunicado previamente justificado via agenda e o responsável deverá comparecer, no horário, para buscar o estudante. Não é autorizada a saída do estudante com pessoas que não estão registradas nos documentos do colégio.

❖ FALTAS

Quando for necessário a ausência do estudante, o responsável deverá informar à escola o motivo, pois o afastamento dos fazeres sem motivo plausível prejudica o bom desempenho escolar do estudante. Em caso de doenças, é necessária a apresentação do atestado médico. Caso a falta seja no período de avaliações, o responsável deverá comparecer à escola junto à secretaria para preencher o requerimento de solicitação de 2ª chamada.

❖ USO DO UNIFORME

O uniforme é obrigatório e deve ser usado regularmente pelo estudante e de acordo com as normas escolares. Solicitamos, portanto, que sejam previstas eventualidades como mau tempo, dentre outros fatores,

para que seja cumprida essa norma da escola.

O calçado a ser usado é o tênis. Outros calçados como chinelos, sandálias, chuteiras com travas não são autorizados, pois não garantem a segurança e prejudicam no desenvolvimento físico e motor.

Em casos recorrentes da falta do uniforme, o aluno será encaminhado ao Serviço de Orientação Educacional (SOE) e será advertido e o responsável convocado para comparecer a escola.

UNIFORME CVPC
✓ Calça ou bermuda azul marinho com a logo do colégio; ✓ Camisa de malha do colégio com a logo do colégio; ✓ Casaco azul marinho com a logo do colégio. É permitido em dias mais frios: ❖ Casaco preto ou azul marinho sem estampas.

❖ USO DOS CELULARES / SMARTPHONES

É vedado o uso do aparelho celular e seus periféricos dentro da instituição escolar. O aluno deverá manter seus equipamentos desligados e dentro da mochila. Caso o estudante não atenda a orientação, ele será encaminhado ao SOE, onde receberá uma advertência por descumprimento às normas da escola. Em casos recorrentes, a Orientação Educacional solicitará a presença do responsável na unidade.

Contatos, quando necessários, somente através do telefone da escola: **(24) 2221-2046**

❖ AVALIAÇÕES

É de responsabilidade dos estudantes junto com o familiar e/ou responsável criar uma rotina de estudo diária para realização das avaliações. O objetivo não é estudar na véspera das mesmas, mas manter uma preparação diária para esse momento.

Para a realização da avaliação, todo o material deverá ficar guardado na mochila, ficando disponível para o uso apenas o material necessário (lápis, borracha, caneta, régua...). O aluno deverá manter-se em silêncio até o tempo final das avaliações, mesmo que a termine antes.

❖ MEDIDAS DISCIPLINARES

Medidas disciplinares são consequências aplicadas em razão do descumprimento das normas escolares. Cabe ressaltar que tais medidas serão adotadas, de acordo com a gravidade da ocorrência e na seguinte sequência:

I. advertência verbal;

II. advertência por escrito;

III. medidas restritivas de direito no âmbito escolar.

Desejamos aos nossos alunos e familiares um 2º semestre de muito sucesso e aprendizado.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Equipe Pedagógica.

CVPC, agosto/2022.